



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1722/2016

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.934.036,02 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 730/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Instituto de previdência de São Sebastião do Alto, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 1.934.036,02 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, trinta e seis reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1º, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 24 de Novembro de 2016.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1722/2016

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência e da
Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	31901101	0	333.000,00		
1012200012.040	339039	0		330.000,00	
1012200012.040	339046	0	33.000,00		
1030200122.043	335041	0		106.300,00	
1012200012.040	339092	6		9.000,00	
1012200012.040	339039	12		15.000,00	
1030100121.003	44905208	12		19.000,00	
1030200121.004	449051	12		74.100,00	
1012200012.040	31901101	20	84.100,00		
1012200012.040	339014	20		35.000,00	
1012200012.040	339030	20		8.000,00	
1012200012.040	339039	20	4.000,00	6.000,00	
1030100122.067	339030	20		43.000,00	
1030200121.009	449051	20		3.000,00	
1030200121.009	449052	20		3.000,00	
1030200122.015	339030	20		45.000,00	
1030200122.015	339039	20		3.000,00	
1030200122.050	339048	20	2.000,00		
0824400012.062	31901101	0	22.000,00		
0824400012.062	339046	0	8.234,60		
0824400142.058	339032	0		34.234,60	
0824400012.062	31901199	18	4.000,00		
0924100012.063	31901101	39	33.020,08		
0924100012.063	339030	39		1.763,40	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

0927100012.063	339034	39		2.613,02	
0927100012.063	339039	39		4.000,00	
0927100012.076	31900101	39	55.634,89		
0927100012.076	31900301	39	78.646,45		
0999999992.778	999999	39		158.925,00	
0412200012.035	31901101	0	98.000,00		
0412200012.035	339046	0	10.000,00		
0412200012.036	33903999	0		139.000,00	
0412200012.035	339030	4		4.000,00	
0412200012.035	339039	4		8.000,00	
0412200012.070	31901101	0	33.000,00		
0412200012.071	31901101	0	33.500,00		
0412200012.002	31901199	12	7.800,00		
0206200012.004	31901101	0	48.000,00		
0412200012.006	31901101	0	54.000,00		
0412200012.009	31901101	0	69.400,00		
0412200012.009	339046	0	120.000,00		
0927100052.011	319013	0		10.000,00	
0927200052.069	319013	0	3.500,00		
0412200012.009	339039	4		7.000,00	
1545100012.017	31901101	0	184.000,00		
1545100012.017	339030	0		196.500,00	
2678200061.031	44905199	0		4.300,00	
2678200062.020	33903699	0		4.300,00	
2678200062.020	339039	0		4.500,00	
1545100011.028	449052	4		8.000,00	
1545100012.017	339039	4		178.000,00	
1545100041.030	339030	4		3.000,00	
2575100042.012	339039	4		2.500,00	
2678200062.020	339036	4		4.000,00	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1545100041.030	449051	12		3.000,00	
2369500012.022	339014	0		9.000,00	
2369500012.022	339039	0		67.000,00	
2781200012.021	31901101	0	20.400,00		
2781200012.021	339031	4		4.200,00	
1236100072.024	339030	0		240.000,00	
1236100072.026	339030	0		28.000,00	
1236500072.025	31901101	0	223.000,00		
1236100072.026	339030	4		5.000,00	
1236100072.026	319011	9	30.000,00		
1236500072.025	31901101	11	248.000,00		
1236100072.024	339030	16		65.000,00	
1236100072.026	339039	16		24.000,00	
2060600012.031	31901101	0	42.000,00		
2060100092.033	339036	4		5.000,00	
0412400012.007	31901101	0	18.000,00		
0412400012.007	339014	0		4.000,00	
0412200012.077	31901101	0	7.000,00		
0412100012.078	31901101	0	15.800,00		
1312200012.080	31901101	0	11.000,00		
1312200012.080	339039	0		3.000,00	
1312200012.080	339039	4		2.800,00	
TOTAL				1.934.036,02	

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal